



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



LICITAÇÕES/COMPRAS

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 153/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **MARCIO DONIZETE DA COSTA ME** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

MARCIO DONIZETE DA COSTA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.908.974/0001-48 no endereço RUA DONA ETELVINA, 490, CENTRO – CAPETINGA/MG, designado CONTRATADO, tendo como seu representante legal **MARCIO DONIZETE DA COSTA** inscrita sob RG: 22.460.910-5SSP-SP e CPF: 719.519.706-91, residente a RUA CORONEL OSORIO, 600 – CENTRO, CAPETINGA/MG.

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020**, **Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste dos valores dos plantões médicos, e dos procedimentos médicos de acordo com a **LEI MUNICIPAL: 2529 de 07 de Agosto de 2023, conforme índice do IPCA 15,51%**.

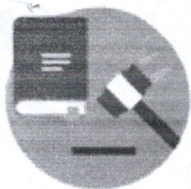
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Fica alterado para os seguintes valores:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. ATUAL	VLR. CORRIGIDO IPCA 15,51%
01	Serviços Médicos Especialista em Medicina do Trabalho (PCMSO, PPRA, LTCAT, Exames Admissionais, Periódicos e Demissionais)	R\$ 210,72	R\$ 243,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 02 de Janeiro de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCIO DONIZETE DA COSTA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
CPF: AUX. ADMINISTRATIVO
CPF: 398.495.148-50

Nome:
CPF:

MACHADO
02
JAN 2024